



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 056/2022, 20 DE ABRIL DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **22 DE ABRIL SEXTA-FEIRA**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos 20 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte dois.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
20/04/2022.

Valdirene Lopes dos Santos Neves
Secretária Legislativa Municipal